SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 18 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1229

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO AO CONTRATO Nº 12477/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO AO CONTRATO Nº 12477/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: APROVVE CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.820.328/0001-04
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 558/2019 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e renovação do saldo ao contrato n.º 12477/2019, cujo objeto é *"LOCAÇÃO DE 43.070 HORAS MÁQUINAS"*, de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de licitação Pregão Eletrônico Nº 022/2018 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência

Em razão do Presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a contar do final da vigência do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – do VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R$ 44.873,10(quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.
As despesas resultantes do presente termo correrão á conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 13.13.15.451.4120.6063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Vanderlan Correia Ferro Junior.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8B8E383E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO AO CONTRATO Nº 12477/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO AO CONTRATO Nº 12477/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: APROVVE CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.820.328/0001-04
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 654/2019 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e renovação do saldo ao contrato n.º 12477/2019, cujo objeto é *"LOCAÇÃO DE 43.070 HORAS MÁQUINAS"*, de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de licitação Pregão Eletrônico Nº 022/2018 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência

Em razão do Presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a contar do final da vigência do 2º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – do VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R$ 44.873,10(quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.
As despesas resultantes do presente termo correrão á conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 13.13.15.451.4120.6063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Vanderlan Correia Ferro Junior.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DD4643F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DETERMINA O PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU 2020 E REQUERIMENTO DE BENEFÍCIOS DE IMUNIDADE E ISENÇÃO DE TRIBUTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das suas atribuições e prerrogativas,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação da Lei 3.418/2020, que instituiu descontos para pagamento das obrigações tributárias do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, cujos fatos geradores ocorram no exercício fiscal de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O IPTU 2020 poderá ser pago em Cota Único, com desconto de 50% (cinquenta por cento), ou integral, sem desconto, dividido em até 5 (cinco) parcelas, nas formas e prazos definidos nessa Portaria.

Art. 2º O desconto previsto no artigo 1º será válido somente para pagamento em Cota Única com vencimento no dia 29/05/2020.

Art. 3º Optando o contribuinte pelo não pagamento do IPTU 2020 em Cota Única, deverá fazê-lo de forma integral, podendo ser parcelado em até 5 (cinco) parcelas, respeitada a parcela mínima de R$50,00 (cinquenta reais), tendo como vencimento as seguintes datas:

I - Primeira parcela no dia 29/05/2020;
II - Segunda parcela no dia 30/06/2020;
III - Terceira parcela no dia 31/07/2020;
IV – Quarta parcela no dia 31/08/2020;
V – Quinta parcela no dia 30/09/2020.

Paragrafo único. Às parcelas vencidas, serão acrescidas de todos os encargos legais previstos na lei nº 2.342/2003.

Art. 4º A responsabilidade pela escolha da opção de pagamento é única e exclusiva do contribuinte.

Art. 6º O contribuinte poderá, a partir do dia **18/02/2020**, emitir seu boleto para pagamento do IPTU 2020 online, em Cota Única ou parcelado, através do Portal da Prefeitura Municipal de Arapiraca: http://web.arapiraca.al.gov.br/

Art. 7º Os contribuintes com direitos legais de Isenção ou Reconhecimento de Imunidade poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 30 de setembro do ano corrente, sem previsão de prorrogação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDO COSTA LOBO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:680B7169

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.418 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

LEI Nº 3.418 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O REGIME DE ISENÇÕES E DESCONTOS PARA O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, CUJO FATO GERADOR OCORRA NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o desconto de 30% (trinta por cento) previsto no artigo 191, inciso I da Lei Municipal nº 2.342/2003 para 50% (cinquenta por cento), na cota única, para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exclusivamente para o fato gerador ocorrido no exercício fiscal de 2020, na forma, local e prazos definidos em Portaria expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, preferencialmente em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Lei.

§1º Findo o prazo para pagamento em cota única, fica concedido o pagamento do IPTU em até 5 (cinco) parcelas, sem desconto, respeitando a parcela mínima de R$ 50,00 (cinquenta reais), nos vencimentos nelas indicados.

§2º Os boletos para pagamento estarão disponíveis também on line, através do site (http://web.arapiraca.al.gov.br).

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a baixar atos regulamentares que se fizerem necessários à implantação e melhor aplicação desta Lei, mediante regulamento próprio.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com sua eficácia limitada ao fato gerador ocorrido no exercício de 2020,

mantidas as normas do Código Tributário Municipal (Lei nº 2.342 de 30 de dezembro de 2003) para os exercícios anteriores e posteriores.

Art. 4º Ficam estendidas à Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos, de que trata o artigo 275 da Lei Municipal nº 2.342/2003, as hipóteses de isenções do IPTU como disposto no artigo 182 da mesma Lei.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3323/2019.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9594CF8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 035/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUSPENSÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes;
Considerando a recomendação nº 01/2020- 1ª PJ-ATALAIA, que recomendou a suspensão da realização da semana pedagógica da educação, até a conclusão do inquérito civil nº06.2019.00000057-4.
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão da realização da semana pedagógica da educação, em atenção a recomendação do Ministério Público do Estado de Alagoas, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:8417D792

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 - SRP

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Municípios de Alagoas em 07/02/2020, página 3. Onde se lê: "19 de fevereiro de 2020, às 09h00min. Leia-se: "05 de março de 2020, às 09h00min.

Belo Monte/AL, 17/01/2020.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:9525513C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA - CONVITE Nº 001/2020

Após análise técnica do conteúdo dos envelopes de proposta das empresas participantes do processo acima referido pelo setor de engenharia, para reforma da Unidade Básica de Saúde Jorge Ribeiro, comunicamos aos interessados que:
1. A empresa HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI fica desclassificada por não atender aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.
2. Fica declarada vencedora a segunda colocada no certame, a empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA.
3. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir desta comunicação, para consulta e/ou manifestações, estando o processo disponível para vistas na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL.

Cajueiro, 17 de fevereiro de 2020.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:D05B8181

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

Processo Administrativo nº 0527071/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO PRÉ MOLDADO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, de acordo com o que consta nos autos do processo, que o PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe foi revogado.
Publique-se, intime-se e dê ciência aos abrindo-se prazo de recursos para os interessados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 17 de fevereiro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E544CA8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Coité do Nóia – AL, nomeado pela Portaria nº 018/2019, no uso de suas atribuições regulamentares, em consonância com o art. 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/2002, considerando os laudos de análise das amostras emitidos pelo nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Hugo Leandro Vieira Moura Jatobá, CRN 6 – 7787, datados de 05/02/2020, 07/02/2020 e 12/02/2020, referentes ao Pregão Presencial nº 01/2020 – Processo Administrativo nº 20191023.001, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia, considerando também que nenhuma empresa manifestou a intenção de interpor recurso sobre a fase de análise das amostras, ADJUDICA em favor das empresas:

a) ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, nome de fantasia: ARB ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C, Poço – Maceió/AL, CEP: 57.025-570, os itens 1, 6, 10, 11, 15, 17, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 42, 43 e 44, no valor total de R$ 214.313,88 (duzentos e quatorze mil trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos);

b) BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, nome de fantasia: BOA VISTA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 14.728.741/0001-06, com sede na Rod. AL 101 Norte, s/n, Km 96, Centro – Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, os itens 8, 40, 46 e 48, no valor total de R$ 210.840,30 (duzentos e dez mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos);

c) COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI, nome de fantasia: COMERCIAL ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 30.932.811/0001-91, com sede na Avenida Tiradentes, nº 345, Centro – Girau Do Ponciano/AL, CEP: 57.360-000, os itens 20, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, no valor total de R$ 80.544,02 (oitenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos);

d) DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, nome de fantasia: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.270.945/0001-40, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 678, Severiano de Moraes Filho – Garanhuns/PE, CEP: 55.299-437, os itens 7, 9, 16, 21 e 41, no valor total de R$ 54.567,38 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos);

e) E B L GAMA EIRELI, nome de fantasia: B G ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 32.535.749/0001-20, com sede na Avenida Doutor Francisco de Menezes, nº 283, Loja 04, Levada – Maceió/AL, CEP: 57.017-075, os itens 2, 3, 18, 19, 22 e 26, no valor total de R$ 51.560,00 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta reais);

f) MARTA MARIA DA SILVA 01607287463, nome de fantasia: PANIFICADORA E LANCHONETE SAO LUCAS, inscrita no CNPJ sob nº 17.532.183/0001-99, com sede na Praça Álvaro Paz, nº 60, Centro, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, os itens 23 e 32, no valor total de R$ 62.612,00 (sessenta e dois mil seiscentos e doze reais);

g) OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, nome de fantasia: OLIVEIRA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.769.555/0001-96, com sede na Rua Agapito Magalhães, nº 325, Anexo C, Cacimbas – Arapiraca/AL, CEP: 57.304-467, os itens 5, 12, 13, 14 e 47, no valor total de R$ 38.991,01 (trinta e oito mil novecentos e noventa e um reais e um centavo).

Coité do Nóia – AL, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:CB453A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

O Pregoeiro do Município de Coité do Nóia – AL, nomeado pela Portaria nº 018/2019, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público que, uma vez exauridas todas as possibilidades de negociação do Pregão Presencial nº 01/2020 – Processo Administrativo nº 20191023.001, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia, foram declarados fracassados os itens listados a seguir:

- Item 4 (arroz parboilizado);
- Item 31 (tempero); e
- Item 45 (filé de tilápia).

Coité do Nóia – AL, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:2EDF33DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO – PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL

O Pregoeiro do Município de Coité do Nóia – AL, nomeado pela Portaria nº 018/2019, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando que a sessão pública Pregão Presencial nº 01/2020 – Processo Administrativo nº 20191023.001, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia, foi suspensa em 31/01/2020, para entrega das amostras pelas empresas detentoras das melhores ofertas; considerando que a adjudicação dos itens foi realizada hoje (17/02/2020); COMUNICA a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa E B L GAMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.535.749/0001-20, possa regularizar a sua documentação fiscal, especificamente a regularidade com a fazenda municipal, conforme registrado na ata da sessão pública do pregão supramencionado, datada de 31/01/2020, e em consonância com o estabelecido no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, transcrito a seguir:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (grifo nosso).

Coité do Nóia – AL, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:C8EC0FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 018/2019, de 27 de setembro de 2019, **RESOLVE HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 20191023.001, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação das empresas:

a) ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, nome de fantasia: ARB ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C, Poço – Maceió/AL, CEP: 57.025-570, vencedora dos itens 1, 6, 10, 11, 15, 17, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 42, 43 e 44, no valor total de R$ 214.313,88 (duzentos e quatorze mil trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos);

b) BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, nome de fantasia: BOA VISTA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 14.728.741/0001-06, com sede na Rod. AL 101 Norte, s/n, Km 96, Centro – Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, vencedora dos itens 8, 40, 46 e 48, no valor total de R$ 210.840,30 (duzentos e dez mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos);

c) COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI, nome de fantasia: COMERCIAL ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 30.932.811/0001-91, com sede na Avenida Tiradentes, nº 345, Centro – Girau Do Ponciano/AL, CEP: 57.360-000, vencedora dos itens 20, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, no valor total de R$ 80.544,02 (oitenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos);

d) DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, nome de fantasia: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.270.945/0001-40, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 678, Severiano de Moraes Filho – Garanhuns/PE, CEP: 55.299-437, vencedora dos itens 7, 9, 16, 21 e 41, no valor total de R$ 54.567,38 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos);

e) MARTA MARIA DA SILVA 01607287463, nome de fantasia: PANIFICADORA E LANCHONETE SAO LUCAS, inscrita no CNPJ sob nº 17.532.183/0001-99, com sede na Praça Álvaro Paz, nº 60, Centro, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, vencedora dos itens 23 e 32, no valor total de R$ 62.612,00 (sessenta e dois mil seiscentos e doze reais);

f) OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, nome de fantasia: OLIVEIRA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.769.555/0001-96, com sede na Rua Agapito Magalhães, nº 325, Anexo C, Cacimbas – Arapiraca/AL, CEP: 57.304-467, vencedora dos itens 5, 12, 13, 14 e 47, no valor total de R$ 38.991,01 (trinta e oito mil novecentos e noventa e um reais e um centavo).

Coité do Nóia – AL, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:99A703D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS

Considerando a Primeira Homologação Parcial do Pregão Presencial nº 01/2020 – Processo Administrativo nº 20191023.001, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia, realizada em 17 de fevereiro de 2020, convocamos para assinatura dos contratos as empresas discriminadas a seguir:

a) ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, nome de fantasia: ARB ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C, Poço – Maceió/AL, CEP: 57.025-570, vencedora dos itens 1, 6, 10, 11, 15, 17, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 42, 43 e 44, no valor total de R$ 214.313,88 (duzentos e quatorze mil trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos);

b) BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, nome de fantasia: BOA VISTA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 14.728.741/0001-06, com sede na Rod. AL 101 Norte, s/n, Km 96, Centro – Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, vencedora dos itens 8, 40, 46 e 48, no valor total de R$ 210.840,30 (duzentos e dez mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos);

c) COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI, nome de fantasia: COMERCIAL ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 30.932.811/0001-91, com sede na Avenida Tiradentes, nº 345, Centro – Girau Do Ponciano/AL, CEP: 57.360-000, vencedora dos itens 20, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, no valor total de R$ 80.544,02 (oitenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos);

d) DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, nome de fantasia: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.270.945/0001-40, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 678, Severiano de Moraes Filho – Garanhuns/PE, CEP: 55.299-437, vencedora dos itens 7, 9, 16, 21 e 41, no valor total de R$ 54.567,38 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos);

e) MARTA MARIA DA SILVA 01607287463, nome de fantasia: PANIFICADORA E LANCHONETE SAO LUCAS, inscrita no CNPJ sob nº 17.532.183/0001-99, com sede na Praça Álvaro Paz, nº 60, Centro, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, vencedora dos itens 23 e 32, no valor total de R$ 62.612,00 (sessenta e dois mil seiscentos e doze reais);

f) OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, nome de fantasia: OLIVEIRA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.769.555/0001-96, com sede na Rua Agapito Magalhães, nº 325, Anexo C, Cacimbas – Arapiraca/AL, CEP: 57.304-467, vencedora dos itens 5, 12, 13, 14 e 47, no valor total de R$ 38.991,01 (trinta e oito mil novecentos e noventa e um reais e um centavo).

A assinatura dos contratos deverá ocorrer no prazo de até 03 (três) dias úteis, de acordo com o subitem 12.3 do edital, in verbis:

12.3. O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada em Anexo, adaptado à proposta vencedora.

Por fim, uma vez observado o disposto nos subitens 12.5 e 12.5.1 do edital, na ocorrência de vencimento de certidão de regularidade fiscal e trabalhista após a apresentação dos documentos de habilitação no certame, a empresa deverá atualizá-la(s) antes da assinatura do contrato.

Coité do Nóia – AL, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Portaria Nº 018/2019

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:2D56BADC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 142/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.010/2020 (Ampla Concorrência e Quota Reserva); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de jazida e solo do tipo piçarra, para o Município de Girau do Ponciano; Data de realização: 06 de março de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:75B753CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0127015/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
DATA DE ABERTURA: 19/02/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do Centro de Convenções e Eventos localizado no município de Ibateguara.
A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 03, datada de 04 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital da Tomada de Preços nº 001/2020: **onde lê-se às 09h00min, leia-se às 14h00min**; Fica mantida a data do certame para o dia 19/02/2020. Maiores informações e consultas com o Presidente e Comissão Permanente de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08h às 12h e das 14h às 17h, no telefone: (82) 98709-6763, ou pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com

Ibateguara, 17 de fevereiro de 2020.

ASTROGILDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B7A4583D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º01/2020

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacuípe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede administrativa, situada à Prefeito Mario Acioly Wanderley s/n – Centro- às 12:00hs do dia 11 de março de 2020 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de n.º 26/13. Informações e os Editais na Rua Prefeito Acioly Wanderley, s/n Centro, nesta cidade, Jacuípe/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Jacuípe/AL,13 de fevereiro de 2020.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:2CAE92A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpljoaquimgomes.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **03/2020**, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de **água mineral e gás de cozinha**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **09 de março de 2020, às 09:00 horas**.

Joaquim Gomes/AL, 17 de fevereiro de 2020.

WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:FC07350C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
RESOLUÇÃO Nº 01/ 2020

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem através deste tornar público o cronograma de suas reuniões ordinárias do ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 627 de 27 de dezembro de 2013, e
CONSIDERANDO: tornar público a agenda de suas reuniões ordinárias do ano de 2020 ;
CONSIDERANDO: reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 04 de fevereiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º Aprova a divulgação da agenda das reuniões ordinárias do ano de 2020 em sua reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, segue cronograma:
DIA HORA LOCAL

04/02/20 14:00h SALA DE REUNIÃO – CRAS
03/03/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
07/04/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
05/05/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
02/06/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
07/07/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
04/08/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
01/09/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
06/10/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
03/11/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
01/12/20 14:00h SALA DOS CONSELHOS – SEMAS

Junqueiro, 05 de fevereiro de 2020

JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elitânia dos Santos Soares
Código Identificador:02BA276A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
RESOLUÇÃO Nº 02/ 2020

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 627 de 27 de dezembro de 2013, vem através desta aprovar as ações do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA do município de Junqueiro Alagoas.

CONSIDERANDO: reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º aprovar as ações estratégicas do Plano Municipal da Infância e da Adolescência do município de Junqueiro Alagoas.
Art. 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro, 05 de fevereiro de 2020

JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elitânia dos Santos Soares
Código Identificador:7D45EDDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020, publicamos no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, na pág, 13 súmula do edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2020, **onde ler-se** ABERTURA 28/02/2020. **Leia-se** ABERTURA 04/03/2020.

Limoeiro de Anadia, 17 de fevereiro de 2020.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 253/2019

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:91F9B74E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 002/2020

(De 03 de fevereiro de 2020)

EMENTA: Estabelece o calendário de pagamento dos salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, para o ano de 2020, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Constituição, e as disposições tributárias previstas na Lei Municipal nº 382/2005.

D E C R E T A :

Art.1º FICA decretado que o fechamento e pagamento da folha dos servidores do município de Maragogi é feito até 15 (quinze) dias do mês subsequente ao trabalhado.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A94A7A66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0822013/2019. Pregão Eletrônico nº 005/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ nº07.173.027/0001-25, com sede a AV.Menino Marcelo, nº 1007, bairro: Serraria/Maceió/AL, cep:57046-000, no valor de R$ 170.998,08(cento e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).
I E S DA ROCHA EIRELI, CNPJ nº04.189.240/0001-37, com sede a Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 665, bairro: Pajuçara/Maceió/AL, cep:57030-000, no valor de R$ 487.317,75(quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).
IMPERIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº21.308.854/0001-00, com sede a Rua Professor Robson Geraldo Costa, nº 135-Lote: Samanbaia Quadra D, Bairro: Barro Duro/Maceió/AL, cep:57045-682, no valor de R$ 232.993,50 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
FêNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº17.340.559/0001-63, com sede a AV. Brasil, nº 909, bairro: Poço/Maceió/AL, cep:57025-070, no valor de R$ 1.201.853,25(um milhão, duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Referente ao registro de preços para futura e eventual locação de veículos automotores do tipo minivans, ônibus e veículos de grande porte visando atender a demanda do Município de Marechal Deodoro/AL.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A0E6B3EC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 0128038/2020
INTERESSADO (a): Fundação Municipal de Ação Cultural
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTA PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE CARNAVAL/2020 DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO/AL.
DECLARO, para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.425.269/0001-06, situada na Av. Fernandes Lima, nº 1513, Sala 201, Farol, Maceió/AL, para apresentação de show artístico da Banda O Reino nas festividades do carnaval/2020 do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3D3AFA51

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 0130039/2020
INTERESSADO (a): Fundação Municipal de Ação Cultural
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTA PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA MATINÊ DO BAILE MUNICIPAL DO CARNAVAL/2020 DE MARECHAL DEODORO/AL.
DECLARO, para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA – 054.316.984-78,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.488.364/0001-70, situada na Av. Fernandes Lima, nº 1513, Sala 201, Farol, Maceió/AL, para apresentação de show artístico do Projeto Trakina nas festividades do Carnaval/2020 do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0CD92216

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 0122051/2020
INTERESSADO (a): Fundação Municipal de Ação Cultural
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTA PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE CARNAVAL/2020 DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO/AL.
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela fundação de ação cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa FELIPE PACHECO GUIMARÃES VITAL 05098216427, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº27.240.848/0001-44, situada a Avenida Dr.José Sampaio Luz, nº 1137, Ponta Verde, CEP:57035-260, Apt:504, Maceió/AL, para apresentação de show artístico nas festividades do carnaval /2020 do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D00318BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, que o imóvel conhecido como Bica da Pedra, possui em seus limites fonte de água potável e que, após estudos realizados pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, detectou-se ser crucial a utilização do referido imóvel para manutenção do abastecimento de água para diversos povoados do município;

Considerando, que da leitura da Lei Estadual nº 4.607/1984 e do Decreto Estadual nº 6.257/1985, verifica-se que o dito imóvel tornou-se uma Área de Proteção Ambiental, denominada APA de Santa Rita;

Considerando, que inexistem fatores impeditivos para utilização dos recursos hídricos do imóvel, desde que, respeitem-se as delimitações permissivas das supracitadas normas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública de imóvel, tipo terreno, localizadona Ilha de Santa Rita, Povoado Bica da Pedra, Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, com as seguintes dimensões, confrontações e área: frente, medindo 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros), limitando-se com a Estrada de Acesso ao Povoado Bica da Pedra; fundos, com 25,13m (vinte e cinco metros e treze centímetros) limitando-se com o terreno pertencente à Senhora Creuza Trigueiros Lins Britzky; lado direito, medindo 15,57m (quinze metros e cinquenta e sete centímetros) limitando-se com o terreno

pertencente à Senhora Creuza Trigueiros Lins Britzky; e lado esquerdo, medindo 21,22m (vinte e um metros e vinte e dois centímetros), limitando-se com o terreno pertencente à Senhora Creuza Trigueiros Lins Britzky, com área total de 448,23m²/0,0448ha, registrado no Cartório Notarial e Registral da Comarca de Marechal Deodoro, no **Livro 3-C, folha 209, sob nº 3.466 em 14/01/1969**.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização, para fins de manutenção da Bica da Pedra, que funciona como captação de água com operação de tratamento, para atender o abastecimento de água dos Povoados Massagueira, Barra Nova, Santa Rita e Riacho Velho(canais), com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alíneas "e", "f" e"h", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública a que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Autárquica do SAAE autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 13 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E13512CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.587.975/0001-84, sediada na Av Miguel Sutil, n° 8388, Santa Rosa, Cuiabá - MT. CEP: 78.040-365, no valor de ***R$ 1.996,00*** (mil e novecentos e noventa e seis reais), visando a renovação de certificação digital A3, e-CPF e e-CNPJ, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:069A7CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1302.001/2020

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
- FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO 01192742486

FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, III, da lei 8.666/93
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128076/2020
OBJETO: Prestação do serviço de apresentação DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA Fabi Canuto, através da empresa FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO 01192742486, nas festividades alusivas ao carnaval/2020 do Município de Marechal Deodoro/AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Classificação Institucional:
Órgão Orçamentário: 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.
Unidade 16.17 - Fundação Municipal de Ação Cultural.
Estrutura Programática:
PROGRAMA 0010 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
Classificação Funcional:
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Classificação Orçamentária:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
DO VALOR
O valor do presente Contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo preço encontra-se indicado na respectiva proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário dos Municípios.
DATA DA ASSINATURA 13/02/2020
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
Interveniente
THIAGO AYERES AGRA
Presidente
FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO 01192742486
Contratada
FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO
Representante Legal

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8B7F57B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de arroz e leite de coco destinados ao programa Páscoa Solidária do Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 09/03/2020, às 10:00 (horário local). Local: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do *comprasnet*. Dúvidas através do e-mail: cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 17 de fevereiro de 2020.

LETÍCIA MARIA DE LIMA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6C3CB307

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0405031/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios específicos destinados a merenda escolar dos alunos que apresentam restrições alimentares

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:4773FB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0715046/2019 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de carrinhos elétricos e triciclo familiar

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:352041EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO CHAMADA PÚBLICA– NÚMERO 001/2019

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano DOIS MIL E VINTE, no Setor de Licitações, à Rua Dr. Tavares Bastos, 215, Centro, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, presentes os membros da Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 1057/2019, iniciaram os trabalhos relativos a continuação da sessão da Chamada Pública nº 001/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações destinadas a merenda escolar. Dando prosseguimento, a sessão foi declarada aberta às DEZ HORAS. Em ato contínuo, foi constatada a ausência de interessados à sessão. Por conseguinte, resolveu a Comissão registrar em ata que após análise interna dos documentos de habilitação e projeto de venda foi observado que os agricultores individuais deixaram de apresentar o documento de Extrato da DAP Física. Dando continuidade, e conforme entendimento extraído do subitem 7.4 do edital, resolveu a Comissão conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do documento supramencionado. Em ato contínuo, resolveu a Comissão designar a data do dia 02/03/2020, às 10h00m, no Setor de Licitações, à Rua Dr. Tavares Bastos, 215, Centro, município de Marechal Deodoro, para continuação desta sessão. Nada mais havendo a realizar, eu, TASSIANE CAVALCANTE BARROS, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e membros da comissão.

Comissão Especial

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente

LUCAS VINICIOS ALVES SILVA
Membro

FABRICIA ALMEIDA DA ROCHA SALGUEIRO
Membro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:90BA5045

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

À empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME,

A PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO/AL, por intermédio do setor de contratos, neste ato representado pelo Sr. João Victor Santos de Sena, vem **NOTIFICAR** a empresa **MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - EPP**, nos termos do Processo nº 1210002/2019, acerca dos seguintes fatos: A empresa notificada assinou a ata de registro de preços em 05/10/2018 tornando-se válida após a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 07/02/2019. Posteriormente, foi enviada via e-mail a solicitação de entrega de produtos, na data de 05/11/2019. Entretanto, até a presente data a empresa não entregou o produto solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, pois conforme Cláusula 2.1 do contrato, o prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis. Em razão de tal inadimplência, o Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro vem através deste documento notificar a empresa aqui citada, em virtude dos itens serem de extrema importância para o exercício das funções da Administração Pública. Assim, fica a empresa notificada para, comparecer ao departamento de contratos para apresentar a documentação exigida, no prazo de 5 (cinco) dias para apresentar defesa no prazo máximo a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas, nos termos do art. 86 e seguintes do mesmo diploma legal, sob pena rescisão contratual. João Victor Santos de Sena Departamento de Contratos

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:55741D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

À empresa MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - EPP,

A PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO/AL, por intermédio do setor de contratos, neste ato representado pelo Sr. João Victor Santos de Sena, vem **NOTIFICAR** a empresa **MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - EPP,** nos termos do Processo nº 1211016/2019, acerca dos seguintes fatos: A empresa notificada assinou a ata de registro de preço em 05/10/2018 tornando-se válida após a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 07/02/2019. Posteriormente, foi enviado a solicitação de entrega de produtos na

data de 26/11/2019 e ocorre que até a presente data a empresa não entregou os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, pois conforme consta na solicitação dos materiais, o prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis. Em razão de tal inadimplência, o Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro vem através deste documento notificar a empresa aqui citada, em virtude dos itens serem de extrema importância para o exercício das funções da Administração Pública. Assim, fica a empresa notificada para, comparecer ao departamento de contratos para apresentar a documentação exigida, no prazo de 5 (cinco) dias para apresentar defesa no prazo máximo a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas, nos termos do art. 86 e seguintes do mesmo diploma legal, sob pena rescisão contratual.

JOÃO VICTOR SANTOS DE SENA
Departamento de Contratos

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:4F891F77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 – Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **01/2020**, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **quentinhas**, para atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **06 de março de 2020, às 08:00 horas**.

Novo Lino/AL, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:81305C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 – Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **02/2020**, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **combustíveis**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **06 de março de 2020, às 10:00 horas**.

Novo Lino/AL, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:87223184

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 – Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **03/2020**, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **06 de março de 2020, às 13:00 horas**.

Novo Lino/AL, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:97F0BCA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0221014/2018
Pregão Presencial nº 004/2018
Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0221014/2018, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:970B249C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – OBJETO: Obras de Engenharia – Construção de 01 (uma) Academia de Saúde. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 11 de março de 2020 às 09h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas, e pelo site: www.paodeacucar.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 17 de fevereiro de 2020.

RICARDO LIMA TORRES
Presidente

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:2772A3BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITACAO

TOMADA DE PREÇO – 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Construção do Posto de Saúde do Sitio Viera do Moxotó e Construção do Posto de Saúde do Sitio Rolas, no município de Pariconha-AL. Data, Hora e Local: dia 05/03/2020, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha/AL. INFORMAÇÕES: Os Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h às 12h . email: licitpariconha@hotmail.com.

Pariconha-AL, 17 de fevereiro de 2020.

MARIANA TEIXEIRA LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:FBA73E92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-32/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/**2020**
PROCESSO: **0823-0006/2020 PP- 02/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: STE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA**,** CNPJ Nº 12.831.861/0001-09, Vencedora dos Item: 01(Cooffe-break) valor unitário R$ 15,00; Lote 02 (Bolos comuns e bolos decorados) valor total R$ 278.322,40; Lote 03 (tortas salgadas, docinhos diversos, salgados) valor total do lote R$ 229.712,50; Lote 04(Refrigerantes) valor total R$ 69.862,50; Item 05(almoços, tipo Rodizio) valor unitário R$ 35,00.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffe-break, lances diversos, refrigerantes, e almoços (tipo rodizio)**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sras. Teresa de Fatima L. de Oliveira, e Maria do Socorro de L. Rodrigues**,** pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3C93D931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 07/2020** (Aquisição de Móveis para Escritórios para Unidades Básicas de Saúde), processo administrativo nº **1210-0070/2019**; as empresas: AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.537.181/0001-64, vencedora do item: 02 com o valor total de R$: 3.150,00; ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA, CNPJ nº ; vencedora do item 03 e 07 com o valor total de R$ 26.709,00; A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60, vencedora dos itens: 01,04,05 e 06 com valor total R$ 63.020,00 . Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 17 fevereiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D4FCA41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1202-0040/2019
Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Pregão Eletrônico nº 08/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 08/2020** (Aquisição de Material Escolar), processo administrativo nº **1202-0040/2019**; as empresas: **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIREL**, CNPJ: 20.811.098/0001-74, vencedora dos itens: 02, 05, 06, 07 com o valor total de R$: 9.600,00; **WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 22.265.371/0001-38; vencedora do item 01 com o valor total de R$ 8.640,00; **S. DE A. FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ: 26.889.181/0001-42, vencedora do item 03 com valor total R$ 900,00; **TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI**, CNPJ: 31.953.767/0001-69 vencedora do item 04 com valor total R$ 57.050,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 17 fevereiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8BA9A1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido o Sr. ALEXANDRE FAUSTINO DA SILVA, matriculado sob nº 21.637, CPF nº 037.048.954-31, ocupante do cargo/função Auxiliar Administrativo Educacional (Merendeiro), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo de requerimento apresentado no dia 14/02/2020, sob nº 0214-0048/2020.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 18 de fevereiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:BD39F089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **LUIZ ANDRÉ DOS ANJOS NOVAIS/ AGENTE DE TRÂNSITO - 40H/ RG: 37714368-SSP/AL**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 18 de fevereiro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

_____

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **PEDRO SANTOS BARBOSA/ AGENTE DE TRÂNSITO - 40H**
/RG: 33002797-CNH/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 18 de fevereiro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

_____

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **YARA THAIS DUARTE DE ASSIS/ AGENTE DE TRÂNSITO - 40H/RG: 3069900-2-SSP/AL**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 18 de fevereiro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

_____

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **TICIANO SILVA BARBOZA/ AGENTE DE TRÂNSITO - 40H**
/RG: 32715668-SSP/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 18 de fevereiro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

_____

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **JOSE RUBENS RAMOS ALVES/ AGENTE DE TRÂNSITO - 40H/RG: 32951922-SSP/AL**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 18 de fevereiro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

_____

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **YAN PATRIC SANTIAGO SARMENTO/ AGENTE DE TRÂNSITO - 40H/ RG: 31643400-SP/AL**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 18 de fevereiro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

_____

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **MILTON HENRIQUE OLIVEIRA/ AGENTE DE TRÂNSITO - 40H/ RG: 30004888-SJDS/AL**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 18 de fevereiro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

_____

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA/ AGENTE DE TRÂNSITO - 40H/RG: 2003485-SSP/AL**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 18 de fevereiro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:62B8343F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA, o servidor JAMERSON FERREIRA LEITE, matriculado sob o nº 21720, CPF: 000.982.364-66, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, a comparecer a sede desta Secretaria, localizada a Rua Luiz Ramos, s/nº, Centro, Pilar/AL, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para retornar as suas atividades, em virtude do abandono injustificado do servidor ao trabalho, infringindo assim os Art. 131, inciso II e Art. 137 da Lei nº 166/1998 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Pilar/AL.

Pilar-AL, 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:14BA9259

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO N° 002/2020

O Prefeito do Município de Pindoba-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS**, pelo valor equivalente a 20% (vinte por cento) "*ad-êxitum*".

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2020 – IL

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PINDOBA-AL**, CNPJ sob nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS**, CNPJ sob nº 08.172.219/0001-80. OBJETO: Serviços advocatícios de Consultoria Jurídica para levantamento de complementação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios-FPM do município de Pindoba. VALOR: 20% (vinte por cento) "*ad-êxitum*". DATA DO CONTRATO: 13/02/2020. VIGÊNCIA: 13/02/2021. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito, pela Contratante e Álvaro Arthur Lopes de Almeida Filho, pela Contratada.

PINDOBA, 13 de fevereiro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7EC58726

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No aviso Resultado de licitação - pregão presencial n° 04/2019 - publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado de Alagoas - AMA, data 17 de Fevereiro de 2020, página 14, onde se lê: pregão presencial n° 04/2019, leia-se: pregão presencial n° 04/2020.

Piranhas - AL, 17 de Fevereiro de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:77E14EB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N 02/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual prestação de serviço de coffee break, fast food e buffet, com fornecimento de produtos, tipo menor preço por lote, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos deste Poder Execut Ivo municipal. DATA, HORA E LOCAL: dia 11 de março de 2020, às 09h00min, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras - AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.665/93, e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07:30 às 13:30 e no site: http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Telefone para contato: 3626-1152. E-mail: cpl-2011@live.com

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:D6FC8E94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 002/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas ou Exames Laboratoriais da Patologia Clínica, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Calvo/Al. Período de Inscrição: 18/02/2020 à 20/03/2020, das 08:00 às 12:00 hs. Local: na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo – AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11.947/2009 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: A Chamada encontra-se disponível no endereço acima citado das 08:00 hs às 12:00 hs, ou pelo email: cplportocalvo@hotmail.com.

Porto Calvo/AL, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA FONSECA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:EB175AEC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global nº 05/2019. Tendo como objeto Reforma do Ginásio Poliesportivo Pe. Expedito Barbosa de Macedo no Município de Porto Calvo/AL., tendo como vencedora do certame a empresa: Construtora Gomes & Nazário LTDA, portadora do CNPJ nº 07.614.757/0001-14, com o valor global de R$ 561.033,31 (quinhentos e sessenta e um mil trinta e três reais e trinta e um centavos) sendo: R$ 478.642,24 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), através de recursos provenientes do Ministério do Esporte, Convênio nº 873869/2018, proposta nº 034703/2018 e operação nº 1057882-38/2018 e R$ 82.391,07 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e sete centavos), através do orçamento vigente desta municipalidade (recursos próprios). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no Edital.

Porto Calvo/AL, 09 de dezembro de 2019.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:F65AF582

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Contrato de Empreitada de Prestação de Serviços: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Al., sob CNPJ nº 12.366.720/0001-54, CONTRATANTE. Construtora Gomes & Nazário LTDA, portadora do CNPJ nº 07.614.757/0001-14, CONTRATADA. Obra: Reforma do Ginásio Poliesportivo Pe. Expedito Barbosa de Macedo no Município de Porto Calvo/AL., com o valor global de R$ 561.033,31 (quinhentos e sessenta e um mil trinta e três reais e trinta e um centavos) sendo: R$ 478.642,24 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), através de recursos provenientes do Ministério do Esporte, Convênio nº 873869/2018, proposta nº 034703/2018 e operação nº 1057882-38/2018 e R$ 82.391,07 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e sete centavos), através do orçamento vigente desta municipalidade (recursos próprios) vigência do contrato 150 (cento e cinquenta) dias, Homologação em 09/12/2019, Assinatura do Contrato em 10/12/2019. Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Calvo/AL, 10 de dezembro de 2019.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:AF2C59A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020
PROCESSO: 0520-040/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

CONTRATADA: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados aos catadores de materiais da COOCRIL do Município de Rio Largo/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR GLOBAL: R$ 3.429,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:AE0E5774

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020
PROCESSO: 0520-040/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

CONTRATADA: E.S COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 33.423.000/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados aos catadores de materiais da COOCRIL do Município de Rio Largo/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR GLOBAL: R$ 4.280,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais)

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Nordevania Chiesa Mazolini, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:315D8A0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 07 de Fevereiro de 2020 Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos

autos do Processo de IPREVSLQ n° 000001/2020; RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA, portador(a) do RG nº 1734890, SSP-AL e do CPF/MF nº 040.593.664-80, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 23/01/2020, retornando às atividades em 28/02/2020. Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 07 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:7B704376

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 07 de Fevereiro de 2020 Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DA SILVA. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000002/2020; RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO DA SILVA, portador(a) do RG nº 653913, SSP-AL e do CPF/MF nº 412.228.224-15, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 23/01/2020, retornando às atividades em 23/06/2020. Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 07 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:DC529EBB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 07 de Fevereiro de 2020 Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARCIO OLIVEIRA DA SILVA. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000005/2020; RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 2002001286476, SSP/AL e do CPF/MF nº 068.364.514-52, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 23/01/2020, retornando às atividades em 23/12/2020. Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 07 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:329C6782

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 07 de Fevereiro de 2020 Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOBSON SILVA DE OLIVEIRA. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000008/2020; RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOBSON SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 543312, SSP-AL e do CPF/MF nº 309.380.234-20, Efetivo(a), no cargo MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E ESTRADAS, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 23/01/2020, retornando às atividades em 23/03/2020. Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 07 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:7B7A52F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade n° 003/2018 - Processo Adm. 323-1/2020, Contratante: Município de São Sebastião/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. Contratada: **PRODUTORA BRILHO LTDA - ME**, com sede na Boa Vista, 74, Bairro: Centro, CEP 46.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.476.961/0001-16, de promoção de eventos, com finalidade de promover as apresentações artísticas referentes às festividades carnavalescas neste município de São Sebastião/AL, no dia 16 de fevereiro de 2020, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Valor: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) Data da Assinatura: 14/02/2020**,** Município de São Sebastião/AL

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:1688D09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade n° 002/2018 - Processo Adm. 280-1/2020, Contratante: Município de São Sebastião/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. Contratada: MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 13.959.783/0001-87, objetivando a contratação de banda, ou de empresa de promoção de eventos, com finalidade de promover as apresentações artísticas referentes às festividades carnavalescas neste município de São Sebastião/AL, no dia 16 de fevereiro de 2020, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Valor:

R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) Data da Assinatura: 12/02/2020, Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:7F8426E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE MODIFICAÇÃO NO EDITAL E ANEXOS
REABERTURA DO PRAZO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Engenharia pertinentes à Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Teotônio Vilela/AL.
Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicadas nos D.O.U. (Seção 3, nº 22 e pg 158), no Diário Oficial dos Municípios (Edição 1217), tendo em vista as alterações incorporadas no edital e seus anexos, conforme determina o artigo 21, §4º da Lei n° 8.666/93 que exige divulgação da mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, quando, a alteração afetar a formulação das propostas. **Novo horário, data e local para a entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas e início da sessão pública**: 25/03/2020, às 10h na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no auditório, localizado no pavimento térreo. **O inteiro teor do edital e anexos, devidamente consolidados com suas alterações** estarão à disposição dos interessados a partir de 20.02.2020, no Setor de Licitações, endereço: Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no pavimento térreo, nos dias de expediente no Município, horário: 09h às 12h e 13h às 16h e no site do município:www.prefeiturateotonio.com.br. Contato para esclarecimento de dúvidas, e-mail: obraspmtv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 17 de fevereiro de 2020.

ÍRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente da C.P.L.
Portaria GPTV nº 001/2020

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:649EA687



